



Câmara Municipal de Governador Lindenberg  
Estado do Espírito Santo

**MOÇÃO DE PESAR Nº 015/2013**

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES.

Os Vereadores que a esta subscreve à Vossa Excelência, após ouvida a Douta Decisão do Plenário desta Augusta Casa e Leis, no uso de suas atribuições conferida por Lei **REQUER**, satisfeita as formalidades regimentais, que seja inserido na Ata desta Sessão votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor **PERECLES FERRAÇO NUNES**, falecido aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2013.

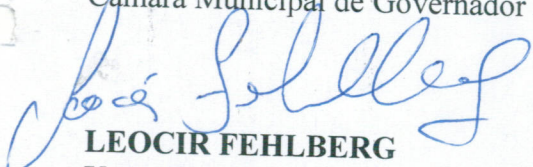
Ressalta os Vereadores signatários que o passamento do **Sr. PERECLES FERRAÇO NUNES** consternou a todos, por tudo o que representava para os familiares e para toda a nossa região, vez que nutria para com o Município de Governador Lindenberg-ES um sentimento de profunda amizade.


No seio da comunidade, e principalmente de sua família, além de uma imensa saudade, deixa exemplo de fé e perseverança que devem ser admirados, seguidos e perpetuados pelas presentes e futuras gerações.

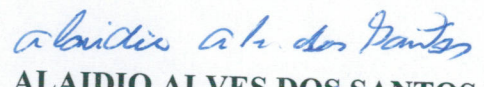
Deseja ainda os Vereadores signatários que os votos aqui expressos sejam registrados nos anais da Casa, **REQUER** ainda que cópia do presente seja encaminhada ao conhecimento de seus familiares.

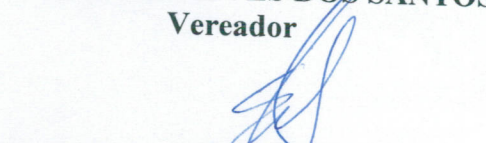
**É A MOÇÃO.**

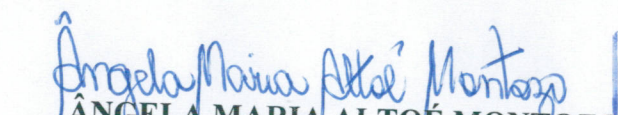
Câmara Municipal de Governador Lindenberg-ES, 22 de julho de 2013.

  
**LEOCIR FEHLBERG**  
Vereador

  
**EDMAR LUIS PIONA**  
Vereador

  
**ALAIDIO ALVES DOS SANTOS**  
Vereador

  
**EDUARDO RIBEIRO DA SILVA**  
Vereador

  
**ÂNGELA MARIA ALTOÉ MONTOZO**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG	
<b>PROTOCOLO</b>	
Nº 457/13	Fis. _____ Livro _____
Governador Lindenberg em 22/07/2013	
 FUNCIONÁRIO	